



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 01/89

De 12 de janeiro de 1.989

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução 149, de 16 de novembro de 1988,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Tomando-se por base os valores contidos na Certidão SG nº 2321/88/17/GP, de 16 de dezembro de 1988, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a remuneração dos vereadores corresponderá a 25% da atribuída a igual título - aos Deputados Estaduais, a contar de 1º de janeiro de 1.989.

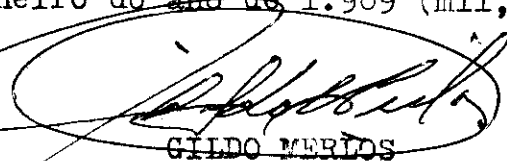
Artigo 2º - Obedecidas as condições e limites - previstos na legislação que regula a matéria, a remuneração será paga mensalmente, de acordo com o disposto na Resolução nº 149, de 16 de novembro de 1.988, sendo que do total apurado 40% serão destinados à parte fixa e 60% à parte variável.

Artigo 3º - As sessões extraordinárias não serão remuneradas.


Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

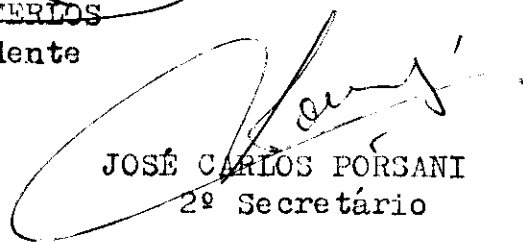
Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 1.989 (mil, novecentos e oitenta e nove).



GILDO MERLINO
Presidente



MÁRIO THUYOSI HOKAMA
1º Secretário



JOSÉ CARLOS PORSANI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REMUNERAÇÃO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS, CONFORME CERTIDÃO
SG Nº 2321/88/17/GP, DE 16/12/1988, DA ASSEMBLÉIA LE
GISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

REMUNERAÇÃO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS...Cz\$ 3.526.679,70

REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

25% de Cz\$ 3.526.679,70 =Cz\$ 881.669,93

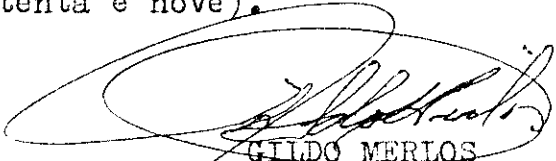
R E S U M O

Subsídio dos Vereadores

Parte fixa - 40% de 881.669,93...Cz\$ 352.667,60
Parte Variável - 60% de 881.669,93...Cz\$ 529.001,40

T O T A L (arredondado).....Cz\$ 881.669,00

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 1.989 (mil, nove centos e oitenta e nove).


GILDO MERLOS
Presidente